

FAQ | Chamada Aberta de Cases AEIOU

Marketing do Futuro 2026 | REC'n'Play 2026

Quem pode participar da Chamada?

Podem inscrever cases empresas privadas de qualquer porte e setor, startups e scale-ups, cooperativas, instituições de ensino, organizações sociais, instituições públicas e organizações de economia mista.

Consultorias e agências também podem realizar inscrições, desde que contem com a anuência expressa da organização beneficiária do case.

Que tipo de case pode ser inscrito?

A Chamada é destinada a experiências que tenham aplicado, de forma **intencional e identificável**, o método AEIOU apresentado no livro *Marketing do Futuro*, de Silvio Meira e Rosário Pompéia, e que possam demonstrar resultados decorrentes dessa aplicação.

Não se trata de uma chamada genérica para cases de inovação, marketing ou boas práticas. A aplicação identificável do método AEIOU é requisito para participação.

É necessário ter utilizado todos os cinco pilares do método AEIOU?

Não. O case poderá enfatizar um ou mais dos pilares — Ambiente, Estratégia, Interações, Operações e Unificação — desde que demonstre de forma clara e articulada como o método foi aplicado ao desafio apresentado.

Posso inscrever uma ideia, projeto ou estratégia que ainda não foi implementada?

Não. A Chamada é destinada a experiências já realizadas. O case deverá apresentar ações efetivamente criadas, alteradas, testadas ou implementadas e demonstrar resultados decorrentes da intervenção.

Ideias ou planos ainda não executados não são elegíveis.

O que preciso enviar para realizar a inscrição?

A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário oficial da Chamada e contemplará:

- identificação da organização e do responsável pela inscrição;
- resumo executivo do case, com até 1.500 caracteres;
- arquivo principal do case em PDF, com até 10 páginas;
- até cinco evidências, por meio de anexos e/ou links;

- link para vídeo complementar, opcional, com até 3 minutos;
- **Termo de Anuência, Autorização e Responsabilidade — Cases AEIOU**, devidamente preenchido e assinado.

Como deve ser estruturado o PDF do case?

O PDF deverá ter **até 10 páginas** e contemplar, obrigatoriamente:

1. Identificação;
2. Título do case;
3. Contexto;
4. Desafio;
5. Aplicação do AEIOU;
6. Intervenção;
7. Resultados;
8. Aprendizados;
9. Replicabilidade.

A organização poderá estruturar visualmente o arquivo da maneira que considerar mais adequada, desde que os conteúdos solicitados estejam claramente identificados e respeitem o limite de páginas estabelecido na Chamada.

As evidências precisam estar dentro do PDF?

Não. As evidências deverão ser enviadas nos **campos específicos do formulário** e não integrarão a contagem de páginas do PDF principal.

O que pode ser apresentado como evidência?

Podem ser utilizados materiais capazes de sustentar, contextualizar ou demonstrar os resultados apresentados no case, como relatórios, indicadores, dashboards, pesquisas, documentos institucionais, registros, imagens, depoimentos e links.

Os materiais devem estar diretamente relacionados à intervenção e aos resultados descritos no case.

Os links enviados como evidência precisam estar públicos?

Os links informados deverão permanecer acessíveis durante o período de avaliação, sem necessidade de solicitação individual de permissão de acesso.

O vídeo complementar é obrigatório?

Não. O vídeo é **opcional** e poderá ter duração de **até 3 minutos**.

É obrigatório enviar o Termo de Anuência, Autorização e Responsabilidade?

Sim. O Termo deverá ser preenchido, assinado conforme o modelo disponibilizado pela organização e anexado ao formulário no momento da inscrição.

Não serão aceitos documentos substitutivos para essa finalidade.

Para que serve o Termo de Anuência, Autorização e Responsabilidade?

O Termo registra a ciência e anuência da instituição em relação à submissão do case e às condições de participação.

Também autoriza a utilização das informações, documentos e evidências para as finalidades previstas na Chamada, incluindo análise e seleção, preparação e apresentação pública no REC'n'Play 2026 e divulgação institucional relacionada à Trilha Marketing do Futuro.

A instituição também declara possuir as autorizações e direitos necessários sobre os conteúdos e materiais fornecidos.

Se uma consultoria ou agência inscrever o case de um cliente, quem deve assinar o Termo?

Nesses casos, o Termo deverá ser assinado por representante da **organização beneficiária do case**, com poderes ou autorização institucional suficientes para autorizar sua submissão, divulgação e apresentação.

Posso enviar informações confidenciais da organização no case?

A instituição é responsável por verificar previamente quais informações e materiais podem ser submetidos e tornados públicos.

Conteúdos confidenciais, protegidos por segredo empresarial ou cuja utilização ou divulgação não esteja devidamente autorizada deverão ser excluídos, anonimizados ou adequados antes do envio.

Como os cases serão avaliados?

Os cases serão analisados pela Comissão de Seleção conforme os seguintes critérios:

- **Aderência ao AEIOU:** 30%;
- **Clareza do desafio:** 15%;
- **Qualidade da aplicação:** 20%;
- **Resultados e evidências:** 25%;
- **Aprendizado e replicabilidade:** 10%.

A Comissão também verificará o atendimento aos requisitos estabelecidos na Chamada.

Quantos cases serão selecionados?

Serão selecionados **três cases** para participação na Trilha Marketing do Futuro durante o REC'n'Play 2026.

O que acontece se o meu case for selecionado?

Os cases selecionados participarão de processo de curadoria e preparação para apresentação durante o festival.

Após a comunicação do resultado, o REC'n'Play solicitará os dados das pessoas indicadas para representar os cases, necessários ao credenciamento e à inclusão na programação.

A apresentação poderá ser realizada online?

Não. A apresentação dos cases será **necessariamente presencial**, durante o REC'n'Play 2026, no Bairro do Recife.

Cada case selecionado deverá contar com ao menos um representante com disponibilidade para participar presencialmente das etapas de preparação que assim exigirem e da apresentação no festival.

Posso escolher a data, o horário ou o espaço da apresentação?

Não. A data, o horário e o espaço serão definidos posteriormente pela organização do festival, considerando a programação e as necessidades operacionais do REC'n'Play 2026.

Haverá pagamento de cachê, prêmio ou remuneração pela apresentação?

Não. A seleção e a apresentação do case não implicam pagamento de cachê, remuneração ou prêmio pela organização do REC'n'Play 2026.

Haverá apoio para deslocamento ou hospedagem dos representantes selecionados?

Não. As despesas relacionadas a deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos necessários à participação presencial serão de responsabilidade das organizações ou representantes dos cases selecionados.

Por que serão solicitados outros dados depois da seleção?

Na inscrição são coletados apenas os dados necessários à gestão da Chamada.

Após a seleção, serão solicitados dados complementares das pessoas que participarão presencialmente das apresentações, como CPF, passaporte ou documento equivalente para estrangeiros, exclusivamente para finalidades relacionadas a identificação, credenciamento, cadastro na programação e operacionalização de sua participação no festival.

O envio do case garante sua seleção?

Não. A submissão do case não implica seleção automática.

Os cases serão avaliados pela Comissão de Seleção conforme os requisitos, critérios e pesos estabelecidos na Chamada.

O que acontece se faltar uma informação ou documento obrigatório?

O não atendimento aos requisitos estabelecidos na Chamada poderá resultar na não continuidade da inscrição no processo.

A organização poderá solicitar esclarecimentos ou informações complementares quando necessários à análise ou validação das informações apresentadas, sem que isso implique obrigação de complementação de inscrições incompletas.

Quando serão divulgados os cases selecionados?

De acordo com o cronograma atual, a comunicação dos três cases selecionados está prevista para **6 de outubro de 2026**.

Contudo, as datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por necessidade operacional, técnica ou curatorial do festival. Eventuais atualizações serão devidamente comunicadas aos proponentes.

Não encontrou a resposta para sua dúvida?

Para questões operacionais relacionadas ao formulário de inscrição, como dificuldades de acesso, preenchimento, envio ou instabilidade da plataforma, entre em contato pelo e-mail: **chamada.aeiou@recnplay.pe**

As orientações sobre participação, requisitos, critérios, documentos e demais condições da Chamada estão disponíveis na **Chamada Aberta de Cases AEIOU — Marketing do Futuro 2026** e neste FAQ.